



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02/08/12
Assessoria de Planário

PDL 143 /2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante)

Concede, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília a Antonio Maciel Pinheiro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília a Antonio Maciel Pinheiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Antonio Maciel Pinheiro faleu em maio de 2012, foi pioneiro na cidade do Gama/DF, jornalista, casado com Maria da Penha Maciel Pinheiro com que teve nove filhos. Sempre lutou por melhorias para o Gama, como telefonia, energia elétrica, asfalto, transporte público, além de patrocinar ações beneficentes em prol de comunidades carentes.

Muito de suas ações foram desenvolvidas através do Lions Clube do Gama, associação a qual foi fundador nesta cidade.

O Lions Clube é uma Associação Civil Privada, sem fins econômicos, autônoma. É voltada para serviços humanitários, fundada por Melvin Jones. Seus membros, denominados como "Companheiro Leão" são associados aos Lions Clubs espalhados pelo mundo.

São aproximadamente 1,3 milhão de homens e mulheres realizando exames de vista e de saúde, construindo parques, apoiando hospitais oftalmológicos, concedendo bolsas de estudo, auxiliando jovens, fornecendo ajuda em momentos de catástrofes e muito mais.

O senhor Antonio Maciel ingressou no Lions Clube Brasília Alvorada em 18/08/1968, em 19/05/1973, fundou o Lions Clube do Gama a qual foi presidente nos biênios 1973/1974 e 1994/1995.

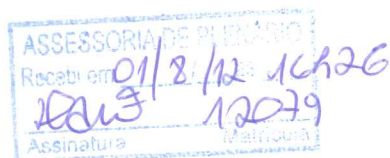
Coordenou diversas campanhas voltadas para a população carente como: campanhas do leite, filtros, garrafas entre outras.

No Lions Clube do Gama foi responsável pela edição do Jornal "Gamação", do baile dos casais, coordenou a visita de quatro presidentes internacionais do Lions Clube e era considerado um dos maiores estudiosos do leonismo no Brasil.

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 143 /2012

Folha Nº 01 - 2



Pelo exposto, em face do valor e importância que este cidadão agregou ao Distrito Federal, principalmente pelas ações sociais e beneficentes que coordenou junto ao Lions Clube em benefício da sociedade, conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa para juntos aprovarmos a presente proposta de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2012.


EVANDRO
GARLA


Deputado Chico Vigilante

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 143/2012
Folha Nº 02 - 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PDL - Projeto de Decreto Legislativo
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : ANTONIO MACIEL PINHEIRO
Data : 06/08/12 11:49:31

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS e CCJ.

Em, 06/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

/

Sector Protocolo Legislativo
PDL Nº 143/2012
Folha Nº 03 - e